



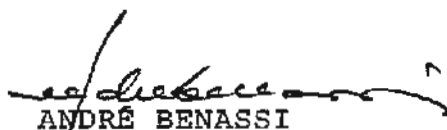
LEI Nº 4.148, DE 08 DE JUNHO DE 1993

Denomina "ANGELO DARCIO BAGNE" a Rua 6 do loteamento -
Jardim Tannus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 18 de maio de 1993, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "ANGELO DARCIO BAGNE" a Rua 6 do -
loteamento Jardim Tannus, assinalada na planta anexa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do
mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

mgpf.

